

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO

SUBSECRETARIA/CGRH

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

Assunto: Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Docente/2022

Prezados Dirigentes Regionais de Ensino e Comissão de Atribuição,

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, informa que realizará novo Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária de docentes para atuação na Rede Estadual de Educação de São Paulo no ano de 2022 (PSS -BT 2022), cujo processo será realizado no período de 25/09/2021 a 22/11/2021.

Este processo classificatório se dará em cumprimento ao estabelecido na Lei Complementar 1.093/2009 e consistirá em avaliação de títulos e experiência profissional. A inscrição será realizada pelo candidato, de forma auto declaratória, na plataforma Banco de Talentos, dispensada a entrega de documentos na Diretoria de Ensino durante o período das inscrições.

Poderão se inscrever no Processo Seletivo Simplificado – Banco de Talentos 2022:

- docentes com contratos celebrados em 2018 que se encerram no final do ano letivo de 2021;
- candidatos com inscrição ativa no Processo Seletivo Simplificado – Banco de Talentos 2021;
- candidatos sem vínculo com a Rede Estadual que pleiteiam celebrar contrato em 2022;
- servidores da rede estadual que desejam o acúmulo de cargo/função com um novo contrato.

Docentes que possuem contrato vigente ao longo do ano de 2022 não devem se inscrever no Processo Seletivo Simplificado – Banco de Talentos 2022, pois já possuem contrato ativo para 2022 e não há previsão legal para acúmulo de contratos. Para esses, a atualização cadastral e de formação se dará pela inscrição do Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas realizada de 30/09 a 08/10, conforme Portarias CGRH nº 13 e 14/2021.

Atenção: se o Projeto de Lei Complementar nº 026/2021 ([link da mensagem aditiva](#)) for aprovado pela Assembleia Legislativa, os docentes com contratos celebrados em 2018 terão seu contrato prorrogado até dezembro de 2022. Nesse cenário, a inscrição para o Processo Seletivo Simplificado – Banco de Talentos 2022 será cancelada, uma vez que os docentes estarão com contrato ativo, e não será necessário o cumprimento da quarentena. Nesse caso, a atualização de formação e tempo será puxada da inscrição para a atribuição no caso de prorrogação de contrato.

Por isso, os docentes com contratos celebrados em 2018 que se encerram no final do ano letivo de 2021 devem participar da inscrição do Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas realizada de 30/09 a 08/10 e do Processo Seletivo Simplificado – Banco de Talentos 2022.

Outras informações pertinentes aos prazos e procedimentos para inscrição, bem como orientações sobre as demais etapas do Processo, serão especificadas em Edital de Abertura de Inscrição, com previsão de publicação em 25/09/2021.

Por fim, como previsto no Decreto nº 63.979, de 19-12-2018, os candidatos pretos, pardos e indígenas farão jus à pontuação diferenciada e, portanto, a verificação da veracidade das informações prestadas pelos candidatos será realizada pelas Diretorias de Ensino, por meio de Comissão de Heteroidentificação.

Oportunamente, as Diretorias de Ensino receberão informações e materiais de referência para execução do Processo.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA / CGRH / DEAPE /CEMOV